SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2240

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

RECONHECE A PRESCRICÃO ADMINISTRATIVA INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCICIO DE 2016, SOB RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA LISETE SPIES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:
Considerandoa decisão em Sessão Ordinária da 2ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas nº 001694/2018, a partir do parecer prévio nº 027/2024-TCERR – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Roraima quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2016, o qual opina pelo RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA INTECORRENTE da pretensão punitiva e ressarcitória das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bonfim, Exercício Ano 2016, sob responsabilidade da ex-prefeita LISETE SPIES;
DECRETA:
Art. 1º-O Poder Legislativo da Câmara de Vereadores de Bonfim, RR, reconhece a prescrição administrativa intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória das contas de gestão e de governo da Prefeitura Municipal de Bonfim, exercício de 2016, sob a responsabilidade da Senhora Lisete Spies.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL–Bonfim – RR, 24 de setembro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:F700012D

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

RECONHECE A PRESCRICÃO ADMINISTRATIVA INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCICIO DE 2018, SOB RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONER CHAGAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:
Considerandoa decisão em Sessão Ordinária da 2ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas nº 04044/2019, a partir do parecer prévio nº 003/2024-TCERR – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Roraima quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2018, o qual opina pelo RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA INTECORRENTE da pretensão punitiva e ressarcitória das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bonfim, Exercício Ano 2018, sob responsabilidade do prefeito JONER CHAGAS;
DECRETA:
Art. 1º- O Poder Legislativo da Câmara de Vereadores de Bonfim, RR, reconhece a prescrição administrativa intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória das contas de gestão e de governo da Prefeitura Municipal de Bonfim, exercício de 2018, sob a responsabilidade do Senhor JONER CHAGAS.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL–Bonfim – RR, 24 de setembro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:721A7F14

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo1º- Designar o servidor **RAMON WITOR NOGUEIRA CORDEIRO**, como **FISCAL DE CONTRATO** para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 08/2024**, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização de documentos em

geral, atuais e antigos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício de 2024, Processo nº 021/2024.
Parágrafo Único – O Fiscal do Contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio a Diretoria de Departamento Financeiro.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí/RR, 25 de setembro de 2024.

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí/RR

Publicado por:
Marcela Izabel de Freitas Duarte de Almeida
Código Identificador:231CE4BC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 030/2024/SMA/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Davi Francisco dos Santos**, nos dias 23 a 29 de setembro de 2024, em viagem a comunidade Napoleão para mecanização das áreas de produção das comunidades; fazendo jus a sete diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 23 de setembro de 2024.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 007/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:83325878

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO 050 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN**, **CONVOCA** em **11ª CHAMADA** os **APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024, PARA O CARGO DE CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNO (SEDE)**, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação para assinatura do Contrato de Trabalho, munidos de documentos conforme relação em anexo I:
Data: 26 de setembro de 2024 – Quinta – Feira
Horário: das 8:00 as 14:00.
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNO

Nº	NOME DO CANDIDATOS	CPF	CARGO	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
01	BRENDA BATISTA PINHO	553005962-72	CUIDADOR	SEDE	CONVOCADO
02	NADIELE PAULINO GABIREL	894505402-25	CUIDADOR	SEDE	CONVOCADO
03	ELIABE DE SOUZA MAGALHÃES	545 464 512 53	CUIDADOR	SEDE	CONVOCADO

Normandia/RR, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS	CHECK
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)	
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;	
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)	
01	Carteira de Motorista	
01	Carteira de Identidade	
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)	
01	Título de Eleitor	
01	Declaração de Quitação Eleitoral	
01	Declaração de Escolaridade	
01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos	
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)	
01	Dados Bancários	
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área	
01	Certidão de Antecedentes Criminais	
Acrescentar Ficha		
01	Ficha Cadastral do Servidor	
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico	
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores	

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:93DDDB33

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 184/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **LINDOMARA DA SILVA SOUZA**, até a Capital Boa Vista - RR, tratar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente a Formação Continuada na área educacional, aos dias 27 de setembro de 2024, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 25 de setembro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:15769999

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 185/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **NAYARA EVELY PERES DA SILVA**, até as comunidades indígenas de Normandia - RR, realizar uma visita técnica do Departamento do Censo Escolar, aos dias 26 e 27 de setembro de 2024, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 25 de setembro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:1251F312

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024.

PROCESSO Nº 089/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.
A Pregoeira de Contratação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR – CONVÊNIO Nº 937660/2022". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **14/10/2024, às 10:00 horas (horário local).** O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2024, através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com na sala da Comissão de Contratação da Prefeituira de Uiramutã, localizado na rua Cici Mota, S/N, Centro – Uiramutã/RR. Uiramutã-RR, 25 de setembro de 2024.

LARISSA SILVA SANTOS.
Pregoeira/PMU.
Portaria nº 030/2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:82615429

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2245/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º Revoga a Portaria 2243/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
25 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F216D5FC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PMAA/GAB/DECRETO Nº 396/2024 Alto Alegre/RR, 25 de setembro de 2024.
.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que lhe são conferidas pelo Art. 61. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e expressa na Lei Municipal nº 231 de 10 de dezembro de 2009 e;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB – AA, pelos seguimentos abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
SUPLENTE: VANUZA DE SOUSA

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
TITULAR: KHYLVIA VALÕES ALVES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: WÂNIA ALBUQUERQUE CORTES DOS SANTOS

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
SUPLENTE: DIANA SOUZA BRASIL

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será para o período de 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR, 25 de setembro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:9F2893E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O REGULAMENTO DA MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS!

A secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar até o dia 25 de outubro de 2024, o prazo para inscrição dos Projetos para a **Mostra Municipal de Experiências Exitosas de Alto Alegre-RR: Aqui tem SUS!**

Alto Alegre/RR, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:001DE9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LUEDJA MARIA LEMOS PINHO, no uso de duas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n° 273/2024, CONVOCA em 19° CHAMADA, o(a) aprovado(a) do QUADRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2024, para se apresentar junto a Secretaria Municipal de Educação no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, das 07h30min às 13h30min para assinatura do contrato de trabalho.

17 – Escola Municipal Tropical (Vila Recrear)				
CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGIA				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	HIDERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA	069	84	CONVOCADA

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal D Educação
Dec. nº 273/2024/GAB/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:EAF490F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 78/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024– SMAD

EXTRATO DO CONTRATO N° 78/2024
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 142/2024– SMAD
ADESÃO A ATA Nº 62 – PREGÃO ELETRONICO N° 075/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA – CNPJ N° 12.039.966/0001-11
RESPONSAVEL: PATRICIA APARECIDA DE LIMA
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos denominados (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.
Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.
Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
GABINETE DO PREFEITO - GAB.
Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
12.361.1000.2030.0000 – PNATE.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.
12.361.1000.2027.0000 – QSE.
Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00
Fonte de Recursos: PNETE, MDE25%, FUNDEB e QSE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SMSA.
10.301.0900.2039.0000 – FUS - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10.305.0903.2054.0000 - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.
10.302.0905.2066.0000 - Serviço de Atend. Móvel de Urgência – SAMU.
10.302.0905.2011.0000 - Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC.
10.301.0904.2077.0000 - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.
10.301.0904.2170.0000 - Incremento e Cofinanciamento do PAB.
Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.
08.122.0800.2110.0000 – MANUT. da REDE de AÇÃO SOCIAL.
08.244.0803.2008.0000 – IGD - BOLSA FAMILIA.
08.243.0805.2010.0000 – SCFV.
08.244.0806.2059.0000 – CREAS.
08.243.0806.2018.0000 – CRIANÇA FELIZ.
08.244.0805.2108.0000 – CRAS-VOLANTE.
Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00
Elemento de Despesa: 3.3 90.39.00
VALOR TOTAL: R$ 11.200.000,00 (Onze milhões e duzentos mil reais) anual.
Execução: 12 (DOZE) MESES
Vigência: 12 (DOZE) MESES
BONFIM/RR, 25 DE SETEMBRO DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:43081FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 128/2024-SMSA. DE PROCESSO LICITATÓRIO.-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 128/2024-SMSA.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações/Pregoeira, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO N° 128/2024 – SMSA.
b) PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de veículos para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa MEDISUL COMERCIO DE MECADORIAS E REPRESENTAÇÃO – LTDA, CNPJ:

34.792.887/0001-10, pelos Itens I e II, no valor total de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.
Bonfim/RR, em 11 de setembro de 2024.

JONER CHAGAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CDA24801

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo n° 001/2023 - CL
Pregão Eletrônico n° 001/2023
Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2023 por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 27 março 2024 a 21 janeiro 2025. Contrato original celebrado entre as partes em 28 março 2023 - **Convênio n° 930313/2022/MDR.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ n° **34.792.887/0001-10**

Iracema/RR, 27/03/2024

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:23B6DF33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo n° 113/2022
Tomada de Preços n° 004/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de execução e Contrato nº 004/2022 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 26 abril 2024 a 22 dezembro 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 02 maio 2022. **CONVÊNIO N° 9233382021_CR 1077441-24 _MDR_CAIXA.**
Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **SOUZA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA - ME**

CNPJ. **20.656.199/0001-18**

Iracema/RR, 26/04/2024.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:9FD3ACF8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA

LICENÇA PRÉVIA LP N° 006/2024

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que dispõe sobre a Política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMENTRAL NORTE,SN-CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Registrado na **SEMMA/DLEA,** sob o **PROCESSO N 053/2024**, a Fase de Planejamento da atividade relativa à **LICENÇA PRÉVIA** de atividade de **CONSTRUÇAO DE CRECHE NO BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR,** com seguintes restrições: esta licença é valida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA.**
_____,_____
Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo **Nº053/2024**

São João da Baliza - RR, 25 de SETEMBRO de 2024.

KADSON SOARES RODRIGUES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 003/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deve ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a esta instituição;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA;
Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMMA.

Publicado por:
Marilia Gabriela Araujo de Souza
Código Identificador:62D5C222

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023– SINFRA/PMC

Julgamento dos Envelopes nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 075/2023 – Concorrência nº 005/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICIPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, torna público aos licitantes e demais interessados, o resultado da fase de classificação de propostas do referido certame licitatório, **após decisão judicial: MS - MANDADO DE SEGURANÇA – LIMINAR DEFERIDA, Processo: 0833179-06.2024.8.23.0010, que decidiu por HABILITAR a(s) Empresa(s): JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93, e seu reingresso no certame**, após análise das propostas de preços com fundamento no Parecer Técnico e julgamento das análises, contidas na Ata de Julgamento.

Informamos que a empresa: **JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93**, está classificada em **1º lugar** com o **valor global de R$ 4.892.723,58 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos**, a empresa **RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.802.090/0001-56,** está classificada em **2º lugar** com o valor global de **R$ 4.985.875,81 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, e a empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64,** está classificada em **3º lugar** com o valor global de **R$ 4.999.103,20 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e três reais e vinte centavos)**, conforme ordem de classificação descrita na Ata supracitada. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 25 de setembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:7890D787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024/SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BASE SAMU 192, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **27 de setembro de 2024 (sexta-feira), às 10:30h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 25 de setembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:B578C7C2

GABINETE
DECRETO Nº 145, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a Pedido, a Servidora **THALYTA DE SOUZA SALDANHA**, CPF nº 00X.XXX.XXX-26, do Cargo em Comissão de **Assessora Especial II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0F78BFFA

GABINETE
DECRETO Nº 146, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora **Marilucia Rodrigues**, CPF nº 58X.XXX.XXX-91, do Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento de Recursos Humano**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B67DDFB1

GABINETE
DECRETO Nº 147, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora **Marilucia Rodrigues**, CPF nº 58X.XXX.XXX-91, no Cargo em Comissão de **Assessora Especial II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DF6ABBB0

GABINETE
DECRETO Nº 148, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Servidora **VANESSA SANTOS QUEIROZ**, **Matrícula nº.32182-2**, do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL II**, do quadro Seletivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3CC2E75D

GABINETE
PORTARIA N° 385/2024/PMC/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 044/2024,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados**,** em viagem destinada a realizar **Campanha de Vacinação Antirrábica**, nas localidades: Laje, Tabalascada, Canauanin, Malacacheta, Campinarana, Barro vermelho e Campinho Inajá. Faz jus a 4,5 diária.

servidor	Cargo/função	Destino	Periodo
José Ribamar Messias do Nascimento Junior	Motorista	Comunidade Indigena Laje, Tabalaascada, Canauanin, Malacacheta,Capinarana, Barro vermelho e Campinho Inajá	23/09/2024 Á 27/09/2024

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 25 de Agosto de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C424C89C

GABINETE
PORTARIA N° 386/2024/PMC/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 044/2024,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos Delegados (eleitos) na **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,** abaixo relacionados**,** com a finalidade de representar o Municipio **na 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,** fazendo jus a 1,5 diárias cada.

Conselheiro (S)	Representação	Destino	DIA
Ana Paula Bezerra Teixeira	Profissional de Saúde	**Boa Vista/** Auditorio da Universidade Federal de Roraima	26/09 E 27/09/2024
Geice Tomas Pereira da Silva	Usuário SUS		
Helinilson Nicasio Cadete	Usuário SUS		
Henrique Mendes Braga	Profissional de Saúde		
Késya Karolyne Lima Feitosa	Usuário SUS		
Marcia Sueli de Brito	Usuário SUS		
Maria Auxiliadora Silva da Costa	Gestão		
Maria Ester Pinheiro Freitas de Andrade	Usuário SUS		
Marisilde Cruz do Nascimento	Profissional de Saúde		
Raimundo Soter da Silva Filho	Gestão		
Vanessa Gonçalves Vilhena	Usuário SUS		
Viviane Rita Sothe	Agente administrativo		26/09/2024

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 25 de Setembro de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:55A825B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores responsáveis pelos departamentos - SEMEC/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de cedência do prédio da Secretaria municipal de Educação de Cantá, de acordo com a solicitação por meio de Ofício de nº 2606/2024- TRE-RR/CRE/5ZE, pelo período de 1º a 07 de outubro de 2024.
RESOLVE,
Art. 1º - Designar os servidores, responsáveis pelos seguintes departamentos, a responderem por suas devidas funções e realizar atividades HomeOffice, devido a solicitação do Prédio ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima:

• IGOR NASCIMENTO RODRIGUES, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO;
• ÂNGELA GALDINO DOS SANTOS, CHEFE O DE DEPARTAMENTO DE ENSINO;
• MISHELLY MARGOT DA SILVA BEZERRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RH
• HERNILTON SILVA FERREIRA, COORDENADOR DO CENSO ESCOLAR
• MAURISSIANE CUNHA PEREIRA, APOIO PEDAGÓGICO
• HAMINTAS TEIXEIRA ALMEIDA, CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
• GEICIANE SILVA DOS SANTOS, RECEPÇÃO;
• WALMARA CORRÊA LIMA, CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO
• GISELI LIMA ANSELMO, ASSESSORA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MERENDA ESCOLAR;
• JUDEMAX DA CRUZ MOTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
• RICARDO MARIANO, MOTORISTA.

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 26 de setembro de 2024.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 141/2024/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:AB559C0D

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Bonfim - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.215,43	49.837,10	50.182,28	79.329,16	53.293,57	55.374,77	49.814,03	57.254,40	52.652,27	63.664,84	42.062,28	44.354,32	655.034,45	0,00
Pessoal Ativo	57.215,43	49.837,10	50.182,28	79.329,16	53.293,57	55.374,77	49.814,03	57.254,40	52.652,27	63.664,84	42.062,28	44.354,32	655.034,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.032,32	41.315,65	41.472,32	62.679,45	44.044,32	45.764,32	45.700,99	47.899,10	43.514,32	65.254,74	44.114,31	44.354,32	566.146,16	0,00
Obrigações Patronais	17.183,11	8.521,45	8.709,96	16.649,71	9.249,25	9.610,45	4.113,04	9.355,30	9.137,95	-1.589,90	-2.052,03	0,00	88.888,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.215,43	49.837,10	50.182,28	79.329,16	53.293,57	55.374,77	49.814,03	57.254,40	52.652,27	63.664,84	42.062,28	44.354,32	655.034,45	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	89.170.303,44	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	89.170.303,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	655.034,45	0,73
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.350.218,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.082.707,30	5,70

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.815.196,39	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2024.09.25 10:45:31 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Bonfim - RR
Assinatura: 2

Digitally signed by DOMINGOS COSTA:17219817215 Date: 2024.09.25 11:01:57 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Bonfim - RR
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:DD08ED22

